



PORTARIA Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 10/01/2022


Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

“Designa o Coordenador e Responsável pelo SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR (SIGE), EDUCACENSO e AUXÍLIO BRASIL no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

CONSIDERANDO que o SIGE é utilizado na tomada de decisões para questões administrativas e pedagógicas nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO que o EDUCACENSO permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada, e é a partir dos dados do Educacenso, que é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros.

CONSIDERANDO que o Programa Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, sendo que o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias, além de contribuir para a sua inclusão social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LUÍS FELIPE EVANGELISTA CASTRO**, como coordenador e responsável pelos Sistemas: Sistema Integrado



de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil, bem como designar seu auxiliar FERNANDO MACHADO SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO No caso de ausência ou impedimento fica a coordenação à conta do servidor FERNANDO MACHADO SILVA.

Art. 2º Cabe ao coordenador e responsável pelos Sistemas: Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil:

- I- alimentar e manter atualizado Os Sistemas: Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil;
- II- protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Acompanhar e monitorar as secretarias das instituições municipais de ensino em relação a alimentação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil

Art. 3º O Sistema de gestão escolar (administrativo e pedagógico) nas instituições municipais de ensino é coordenado, de forma auxiliar, pelo coordenador do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil coordena.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 10 de janeiro de 2022.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 6.315/2021